

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) CAPAS DE PROTEÇÃO PARA OS ELEVADORES DE SERVIÇO DAS MARCAS OTIS E ATLAS SCHINDLER**

## Sumário

1. OBJETO.....	3
2. JUSTIFICATIVA .....	3
3. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS .....	3
4. VISITA TÉCNICA.....	3
5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	3
6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.....	3
7. ENTREGA DOS MATERIAIS .....	3
8. GARANTIA DOS MATERIAIS .....	4
9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO .....	4
10. PENALIDADES .....	4
11. EQUIPE DE ELABORAÇÃO .....	5
12. AUTORIZAÇÃO PARA SEGUIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA .....	5
13. ANEXO I – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS .....	6
14. ANEXO II – MEDIDAS DOS ELEVADORES .....	8

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1) OBJETO

O presente TERMO DE REFERÊNCIA consiste em fornecer subsídios para a aquisição de 03 (três) capas de proteção para os elevadores de serviço do MPRJ, sendo 1(um) da marca Elevadores Otis Ltda, localizado no Edifício Navega, na Avenida Marechal Câmara, 350, Centro – Rio de Janeiro/RJ, e 02 (dois) da marca Atlas Schindler: 01 (um), localizado no Edifício das Procuradorias de Justiça, na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, Rio de Janeiro/RJ e 01 (um), no edifício Sede, localizado na Av. Marechal Câmara 370, Rio de Janeiro/RJ.

### 2) JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente TERMO DE REFERÊNCIA consiste na contratação de sociedade empresária do ramo de confecção de capas de proteção para fornecimento de três unidade para os elevadores de serviço do Edifício Navega, da marca Otis, e do Edifício das Procuradorias de Justiça e do edifício Sede, da marca Atlas Schindler, com a finalidade de proteger a cabina contra eventuais acidentes no transporte de carga.

### 3) DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1) As propostas deverão ser apresentadas na forma da planilha de preço constante do ANEXO I.

3.2) O valor apresentado no orçamento e/ou proposta de preço deverá considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras, que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

### 4) VISITA TÉCNICA

4.1) A sociedade empresária que pretenda participar da licitação poderá efetuar a medição das cabinas dos elevadores de serviço do Edifício Navega, do Edifício das Procuradorias de Justiça e do edifício Sede, visando à confirmação das medidas informadas neste Termo de Referência e à confecção das capas a serem fornecidas, sendo, a empresa, responsável por quaisquer diferenças entre as medidas de referência e as medidas do produto final.

### 5) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 5.1) 03 (três) capas protetoras para elevador de carga da Otis e da Atlas Schindler, acolchoadas, em tecido de alta resistência, na cor azul escuro, impermeável e lavável, com preenchimento em espuma sintética de, no mínimo, 10mm, e com fixação através de ganchos, e não pinos, e conforme medidas do Anexo II.

### 6) CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1) O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço Global.

6.2) Não serão aceitos preços unitários superiores aos estimados pela Administração.

## 7) ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1) A entrega dos materiais deverá ser realizada pela CONTRATADA em um prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho.

7.2) Os materiais deverão ser entregues na Gerência de Manutenção Mecânica e de Refrigeração do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, situada na Avenida Marechal Câmara, 350, 5º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ, devendo a entrega ser previamente agendada pelos telefones (21) 2215-8508 ou 2215-8479.

7.3) A CONTRATADA deverá se responsabilizar por qualquer dano nos materiais durante o transporte do mesmo. Caso seja verificado qualquer dano nas capas protetoras no ato da entrega, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição da(s) unidade(s) avariada(s) num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.4) No ato da entrega, deverá ser enviada, junto com a nota fiscal dos materiais, cópia da nota de empenho.

7.5) O pagamento somente será autorizado pela fiscalização da GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E DE REFRIGERAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO após o recebimento definitivo das Capas Protetoras constantes deste TERMO DE REFERÊNCIA.

## 8) DA GARANTIA DOS MATERIAIS

8.1) Os materiais deverão ser novos e possuir garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

8.2) Caso apresentem qualquer tipo de problema operacional durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá providenciar o devido reparo ou suas substituições em um prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da comunicação da CONTRATANTE.

8.3) Em hipótese alguma serão aceitas capas protetoras recondicionadas.

## 9) FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1) A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E DE REFRIGERAÇÃO será o órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO responsável pela fiscalização e acompanhamento da entrega das capas protetoras e pelo contato com a CONTRATADA, para prestar qualquer informação e documentação que se façam necessárias.

## 10) DAS PENALIDADES

10.1 - Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido ficará sujeita às penalidades previstas na legislação em vigor, em especial:

I - à multa de mora prevista no artigo 86 da Lei 8.666/93, até o máximo de 10% (dez por cento) do valor do contrato, conforme tabela abaixo:

Multa Moratória	
Obrigação (Item do Termo de Referência)	Multa Diária
7.1	R\$ 100,00, até o limite de 30 dias.
7.3	R\$ 100,00, até o limite de 30 dias.

8.2	R\$ 100,00, até o limite de 10 dias
-----	-------------------------------------

II - às sanções do artigo 87 da Lei 8.666/93, a saber:

a) advertência;

b) multa pela inexecução total ou parcial do contrato, graduável conforme a gravidade da infração, no percentual máximo de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato ou do empenho;

c) suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - As multas previstas no inciso I e na alínea "b" do inciso II, poderão ser aplicadas cumulativamente e concomitantemente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do inciso II, todos deste item, não isentando a licitante vencedora do ressarcimento pelos prejuízos a que der causa.

## 11) EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Setor	Responsável / Cargo	Telefone	Assinatura
GMMR	<b>Izamar Carvalho da Silva</b> Analista Administrativo	(21) 2215-9938	
GMMR	<b>Renato Meirelles Guerra Junior</b> Gerente	(21) 2215-9938	

## 12) AUTORIZAÇÃO PARA SEGUIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Responsável / Cargo	Telefone	Assinatura
<b>Leonardo Lopes dos Santos</b> Diretor de Operação e Manutenção	(21) 2215-9819	

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2019

**ANEXO I**

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Capa Protetora					
Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1.	Capa protetora acolchoada, em tecido de alta resistência, na cor azul escuro, impermeável e lavável, com preenchimento em espuma sintética de, no mínimo, 10mm, e com fixação através de ganchos, e <u>não</u> pinos, para o Elevador de Carga A1062 da marca Otis com capacidade para 900 kg ou 12 pessoas, com espelho no painel de fundo e conforme medidas do Anexo II.	1	Un.	R\$	R\$
2.	Capa protetora acolchoada, em tecido de alta resistência, na cor azul escuro, impermeável e lavável, com preenchimento em espuma sintética de, no mínimo, 10mm, e com fixação através de ganchos, e <u>não</u> pinos, para o Elevador de Carga EEL004224 da marca Atlas Schindler, com capacidade para 840 kg ou 12 pessoas, com espelho no painel de fundo e conforme medidas do Anexo II.	1	Un.	R\$	R\$
3.	Capa protetora acolchoada, em tecido de alta resistência, na cor azul escuro, impermeável e lavável, com preenchimento em espuma sintética de, no mínimo, 10mm, e com fixação através de ganchos, e <u>não</u> pinos, para o Elevador de Serviço EEL1499920 da	1	Un.	R\$	R\$

	marca Atlas Schindler, com capacidade para 1200 kg ou 16 pessoas, com espelho no painel de fundo e conforme medidas do Anexo II.				
VALOR TOTAL					R\$

MEDIDAS DOS ELEVADORES

